



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 007/2023 nomeado pela portaria 219/2023, que celebraram o Município e a Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Bom Princípio, 02 de Maio de 2023.

JACOB ADELMO BAUMGRATZ

Gestor da Parceria.